



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01094 • 06 DE DEZEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 223/2017**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00156

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **223/2017**, com a cooperativa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTEs**, CNPJ/MF sob o nº 17.700.934/0001-39, situada a Avenida Eduardo Froes da Mota, nº5000, Campo Limpo, Feira de Santana - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por **32 (Trinta e dois)** dias, conforme art. 57, Inc. IV, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá - BA, 30 de novembro de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal